



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 311/2020/DLEG

Uruguaiana, 15 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 172/2020, da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob n.º 611/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine a SEGTRAM, a demarcação das seguintes vagas de estacionamento:

a) Vaga especial prioritária para pessoas com deficiência, na rua Duque de Caxias, 2963, em frente a Academia Corpo Ativo;

b) vaga de carga e descarga na Duque de Caxias, em frente a loja Monza Escapamentos de Veículos;

c) liberar a vaga de carga e descarga existente, em frente a antiga padaria da Duque de Caxias, frente a 10º CRE.

2. Justificam-se tais solicitações, em razão da dificuldade de cadeirantes que frequentam a Academia, para deslocamento. E a transferência de vaga de carga e descarga, tendo em vista que não há mais utilidade onde a padaria fechou.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente